



EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.01.1

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.09.01.1, AUTORIZA a Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos destinados à realização de procedimentos de Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores, nas modalidades unilateral e bilateral, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em caráter complementar no Município de Porteiras/CE, em favor da empresa INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA – INSPI, inscrita no CNPJ nº 37.348.142/0001-54, regularmente habilitada e credenciada no Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 2026.07.31.1, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, 01 de setembro de 2026.